



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 37

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº. 149 DE 02 DE MARÇO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora municipal.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
Modernidade  
**Transparência**

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GAMXYPBPJT XLEWCP5NE87G

## **Portarias**

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 149 de 02 de Março de 2020

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 02 de Março de 2020 a 02 de Junho 2020**, a servidora **LUCIENE DE JESUS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 990.736, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.334.75-97, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Março de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410